

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 009/2025

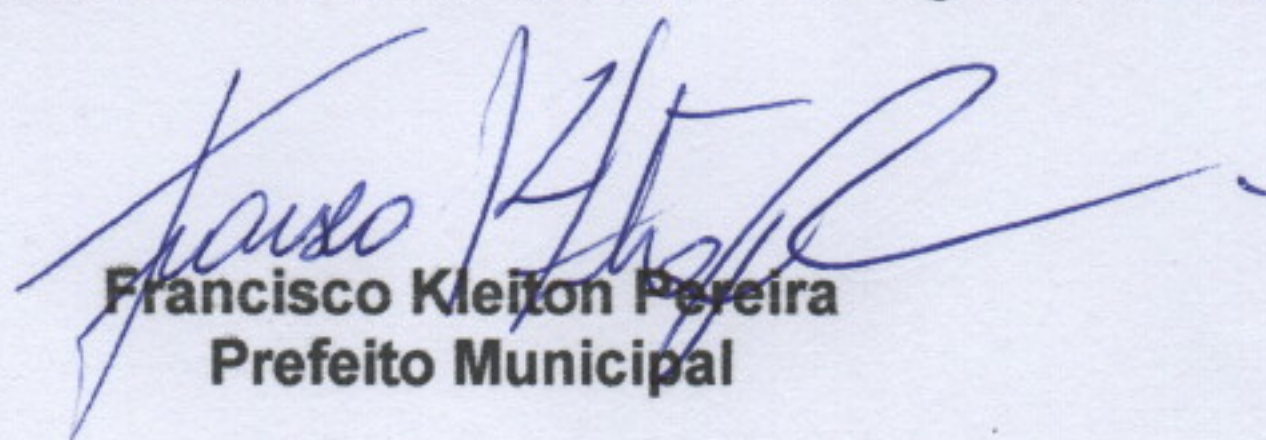
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos **RESOLVE**, com fundamentos legais previstos no art. 10 § 2º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 096/2022, sem prejuízo de posterior reajuste legalmente concedido à luz do art. 10 e § 7º da Lei Complementar municipal nº 96/2022;

RESOLVE:

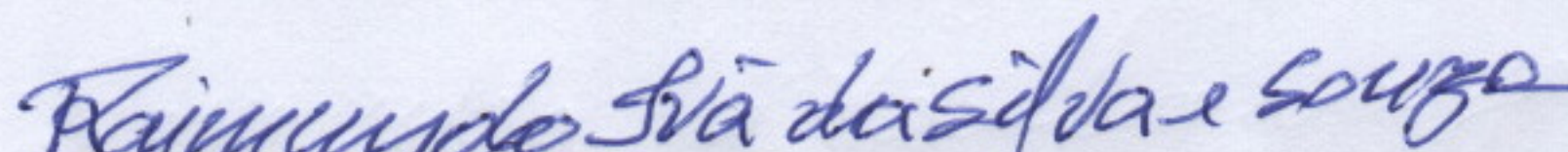
Art. 1º - Conceder ao Sr. **ELISEU CARLOS DE FREITAS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF de nº 247.xxx.xxx-68 e RG de nº 10xxx25 SSP-CE, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I – CLASSE E – REFERÊNCIA 10**, matrícula nº 000021-0, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra – **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO – sem direito a paridade**, tendo como data do início do benefício o dia 01 de agosto de 2025, devendo ser pago o valor inicial de **R\$ 3.850,97 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**, conforme planilha de cálculo de benefício anexada aos autos, fls. 253.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, em 01 de agosto de 2025.



Francisco Kleiton Pereira
Prefeito Municipal



Raimundo Ivã da Silva e Souza
Presidente do ICAPREV